

DECRETO Nº 1511-01/2021

**Abre Crédito
Suplementar e dá
outras providências**

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente de acordo com o disposto na Lei nº. 1762-04/2020;

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 02- GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 01- GP

04.122.0006.2003-Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.1.90.11.000000- Vencimentos e vantagens fixas -PC (202).....R\$ 7.000,00

Órgão: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO

Unidade: 01- SMPDE

04.122.0006.2006-Manut. Sec. Planej. E Desenvolvimento Econômico

3.3.1.90.11.000000- Vencimentos e fantagens fixas -PC (301).....R\$ 2.000,00

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS

Unidade: 01- SME

26.782.0006.2014-Manutenção Secretaria de Estradas

3.3.3.90.39.000000- Outros serviços de terceiros -PJ (608).....R\$ 5.000,00

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade: 01- SAF

04.122.0006.2007-Manutenção Secretaria Administração e Finanças

3.3.3.90.35.000000- Serviços de Consultoria (407).....R\$ 3.000,00

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade: 01- SAF

04.122.0006.2007-Manutenção Secretaria Administração e Finanças

3.3.3.90.40.000000- Serviços de tecnologia da informação e comunicação (414).....R\$ 5.000,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 01- SMAMA

20.122.0006.2016-Manutenção Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

3.3.3.90.39.000000- Outros serviços de terceiros -PJ (712).....R\$ 5.000,00

Órgão: 11 – ENCARGOS GERAIS

Unidade: 01- ENCARGOS GERAIS

11.331.0001.4004-Contribuição ao PASEP

3.3.3.90.47.000000- Obrigações tributárias e contributivas (1116).....R\$ 10.000,00

Total: R\$ 37.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS

Unidade: 01– SME

26.782.0010.2052-Manutenção Veículos Máquinas pesadas

3.3.3.90.39.000000- Outros serviços de terceiros -PJ (614).....R\$ 37.000,00

Total: R\$ 37.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de dezembro de 2021.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VOLMIR ALOÍSIO DULLIUS
Sec. Administração e Finanças